

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000649 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 13/03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12621/2026. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: IGOR WALDONES FERNANDES SOUSA CPF 052.585.053-83. HISTÓRICO: Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Priscyla Raquel Pereira Barbosa, nomeado(a) nos autos do(s) processo(s) nº(s) 0801440-11.2025.8.10.0117, para elaboração de laudo e perícia técnica, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 232/2016 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor: R\$ 350,00. (* Vara Única de Santa Quitéria). * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000653 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 13/03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12604/2026. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: IGOR WALDONES FERNANDES SOUSA CPF 052.585.053-83. HISTÓRICO: Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Igor Waldones Fernandes Sousa, nomeado(a) nos autos do(s) processo(s) nº(s) 0801460-07.2022.8.10.0117, para elaboração de laudo e perícia técnica, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 232/2016

e Resolução GP n.º 09/2017. Valor: R\$ 300,00. (* Vara Única de Santa Quitéria). * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000664 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 13/03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7751/2026. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: IGOR WALDONES FERNANDES SOUSA CPF 052.585.053-83. HISTÓRICO: Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Igor Waldones Fernandes Sousa, nomeado(a) nos autos do(s) processo(s) nº(s) 0801570-98.2025.8.10.0117, para elaboração de laudo e perícia técnica, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 232/2016 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor: R\$ 300,00. (* Vara Única de Santa Quitéria). * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 419 – DPGE, DE 16 DE MARÇO DE 2026. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso Ode suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Nota de Empenho 2026NE000650**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **CÁLCULO JURÍDICO SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.150.357/0001-02, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de licenciamento de software online para realização de cálculos jurídicos, destinado à Central de Provas Contábeis da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com início na data de 16 de março de 2026.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Saulo Pimentel Pedrosa	2749711

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se Gestor do Contrato o servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 16 de março de 2026. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 420 – DPGE, DE 16 DE MARÇO DE 2026. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Maria Augusta de Andrade Ribeiro**, matrícula nº 7000011, como fiscal e **Ubiratam Ferreira Castro**, matrícula nº 7001001, como suplente do seguinte contrato: